



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**  
**DIVISÃO DE INGRESSO**

**EDITAL N° 22/DAA/PROEN, de 24 de Julho de 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIA INTERNA para os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes, nos Câmpus Aracaju, Estância, Lagarto e São Cristóvão, para ingresso no segundo semestre letivo de 2013.

## **1. INSCRIÇÃO**

### **1.1 Período: 29 de julho a 30 de agosto de 2013.**

**1.2** Os candidatos poderão solicitar mudança de curso independente do Câmpus de origem.

**1.3** O candidato deverá solicitar a inscrição no Câmpus para o qual pleiteia a vaga.

#### **1.2 Locais:**

**Campus Aracaju:** Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/ Sergipe - Tel: (79) 3711-3176.

**Campus Estância:** Praça Jackson de Figueiredo, 75, Bairro Centro – Estância / Sergipe - Tel: (79) 9985-4737.

**Campus Lagarto:** Rodovia Lourival Baptista s/n – Povoado Carro Quebrado – Lagarto/ Sergipe – Tel: (79) 3321-1509 ou 3321-1512.

**Campus São Cristóvão:** Rodovia Br-101 - Km 96 Povoado Quissamã- São Cristóvão/Sergipe - Tel: (79) 3711-3069 ou 3711-3070.

#### **1.3 Requisitos:**

**1.3.1** Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que preencherem a seguinte condição:

**1.3.2** Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFS;

**1.3.3** ter concluído o primeiro semestre/módulo letivo do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

#### **1.4 Documentação:**

- a) Fotocópia do RG;
- b) Histórico Escolar Parcial (original);
- c) Declaração de Matrícula;
- d) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas, com carimbo do Setor competente;
- e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

## **2. DAS VAGAS**

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
<b>ARACAJU</b>	ALIMENTOS	MATUTINO	05	2º
			08	3º

	QUÍMICA	NOTURNO	05	2º
			08	3º
	GUIA DE TURISMO	NOTURNO	03	2º
	HOSPEDAGEM	NOTURNO	05	2º
ESTÂNCIA	EDIFICAÇÕES	NOTURNO	03	4º
	RECURSOS PESQUEIROS	NOTURNO	03	4º
	ELETROTÉCNICA	MATUTINO	03	4º
LAGARTO	EDIFICAÇÕES	NOTURNO	03	2º
			04	3º
	ELETROMECÂNICA	VESPERTINO	01	2º
SÃO CRISTÓVÃO	AGRIMENSURA	VESPERTINO	10	2º
	AGROINDÚSTRIA	MATUTINO	12	3º
	MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	MATUTINO	10	3º
	AGROPECUÁRIA	VESPERTINO	10	3º

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1** A transferência estará condicionada ao total de vagas previstas no item **2** deste Edital;
- 3.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se:
- 3.2.1** Compatibilidade a partir de 70% entre as matrizes curriculares do Curso de origem e do pleiteado;
- 3.2.2** Os cursos de origem e pleiteado pertencerem ao mesmo eixo tecnológico;
- 3.3** Não serão aceitas transferências internas para o primeiro período dos cursos.
- 3.4** Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar.
- 3.5** Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade.

### 4. DO RESULTADO

- 4.1** O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br) em **20 de setembro 2013**, após as 17h.
- 4.2** Não serão fornecidos resultados por telefone.

### 5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 5.1** A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos dias **26 e 27 de setembro de 2013**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado.
- 5.2** O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** A documentação do aluno contemplado com a transferência interna poderá ser migrada do curso de origem para o novo Curso.

**6.2** O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no câmpus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada

**6.3** Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital.

**6.4.** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

**6.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em articulação com o DAA.

Aracaju, 24 de julho de 2013.

**José Adelmo Menezes de Oliveira**  
Pró-Reitor de Ensino

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA SUBSEQUENTE - EDITAL N°: /2013

NOME:		
ENDERECO:		Nº:
BAIRRO:		CEP:
CIDADE:		TELEFONE:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:		
CURSO DE ORIGEM:		
CURSO PRETENDIDO:		
DOCUMENTOS ANEXADOS:		
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG		<input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem		<input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula

Aracaju, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Requerente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTO – TRANSFERÊNCIA INTERNA SUBSEQUENTE

CANDIDATO:	
EDITAL:	
CURSO PRETENDIDO:	
SOLICITOU:	
DOCUMENTOS ANEXADOS:	
( ) Fotocópia do RG	( ) Declaração de Matrícula
( ) Histórico Escolar do Curso de origem	( )Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /  
Local Data

---

Assinatura do(a) servidor(a)/IFS